

DECRETO Nº 1.725 DE 17 DE JUNHO DE 2.025-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”(detalhamento da despesa), no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamentos e material Permanente – R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia de Informação - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 17 de junho de 2025

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**